

PROCURACÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Giovanni climentino Pinho, brasileiro (a),
casado, auxiliar portador da Cédula de Identidade nº:
1602788, inscrito no CPF nº: 931.108.149-99, residente e domiciliado
na Rua Severino Vargas, nº 138, Bairro, Corecoi,
na 58401-314, Cidade de Campina Grande / PB, CEP
58401-314, FONE _____.

OUTORGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.

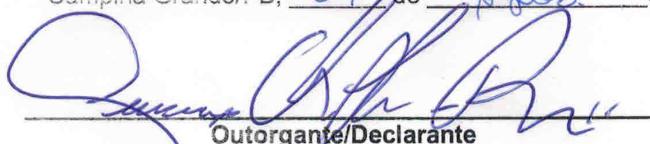
PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

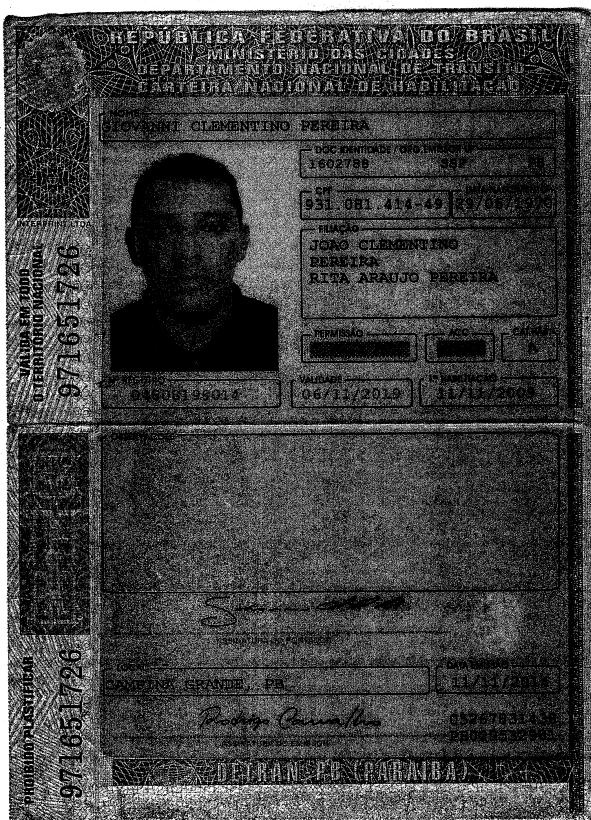
A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 29 de Agosto de 2019.


Outorgante/Declarante

Rua: Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,
Dinamarca, Campina Grande - PB. CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048/ 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com





Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 29/08/2019 15:25:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082915252648000000023211994>
Número do documento: 19082915252648000000023211994

Num. 23962553 - Pág. 1

SUELLEN ARAUJO PEREIRA
RUA SEVERINO VERNICA, 138 - CONCEICAO
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58401-314 (AG. 401)



EMERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR230 - KM 158 - Alça Sudoeste - Três Irmãos - Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ: 03.828.590/0001-95 - Insc Est: 16.003.839-1
Ligação: MONOFASICO
Cis/Sts: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 5-401-395-790
Referência: Abr/ 2019
Medidor: 00008030597
Emissão: 09/04/2019
Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica N°000 452-15
Cód. para Débito Automático: 090000521856

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Abr / 2019 Apresentação 09/04/2019 Data prevista da próxima leitura 09/05/2019 CPF/ CNPJ/ RAN: 074.377.134-52
Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora): 452495-6

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos:
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatuamentos regulares de energia elétrica da sua unidade consumidor a vencidos no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a Comprovação, ao cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações de débitos anteriores ao final da vigência dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Abriu Verde: #ChegadeAcidentesdeTrabalho

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Litura	Data	Litura	
11/03/19 14150 09/04/19 14336				
Demonstrativo				
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/C	Valor Base Calc. Alq. ICMS(R\$) ICMS PIS(Cofins(R\$) (1,0845%) (9,6655%)
				Tributos Total(R\$) ICMS(R\$) ICMS PIS(Cofins(R\$) (1,0845%) (9,6655%)
0801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,257280	7,71 27 2,09 7,71 0,09 0,38
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,441070	30,87 27 8,33 30,87 0,33 1,54
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	86,000	0,661900	56,89 27 15,38 56,89 0,62 2,94
0810	Subsídio		41,25	41,25 27 11,14 41,25 0,45 2,06
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
0807	CONTRIB. ILUM PÚBLICA	11,50	0,00 0	0,00 0,00 0,00
0804	JUROS DE MORA 02/2019	0,32	0,00 0	0,00 0,00 0,00
0805	MULTA 02/2019	1,92	0,00 0	0,00 0,00 0,00
0906	Devolução Subsídio	-27,81	0,00 0	0,00 0,00 0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 122,85 138,72 38,91 138,72 1,48 6,82
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,172180 Até 100kWh 0,285170 Até 220kWh 0,442750

Média últimos meses (kWh) 144 **VENCIMENTO** 26/04/2019 **TOTAL A PAGAR** R\$ 122,85

Histórico de Consumo (kWh)
151 | 132 | 120 | 103 | 101 | 110 | 120 | 169 | 182 | 179 | 170 | 190
Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/19 Fev/19 Mar/19

RESERVADO AO FISCO
9b8c.4725.ee16.a3e1.10b3.f863.d568.b547.

Indicadores de Qualidade		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,55	0,00
DIC TRIMESTRAL	11,10	NOMINAL
DIC ANUAL	22,21	220
FIC MENSAL	3,38	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,72	CONTRATADA
FIC ANUAL	18,45	LIMITE INFERIOR 202
DIMC	3,20	LIMITE SUPERIOR 231
DICRI	12,22	

Composição do Consumo		
Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PO	20,57	16,74
Compra de Energia	34,35	27,98
Serviço de Transmissão	4,32	3,54
Encargos Sistólicos	4,68	3,77
Impostos Diretos e Encargos	58,95	47,99
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	122,85	100,00

Valor do US\$D (Ref 2/2019) R\$24,98

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$27,81
Real. Tarifário- Vigência:01/04/19-Res ANEEL nº 2.523. - 2,50% Médio
- Leitura confirmada

Faturas em atraso

BORBOREMA
VENCIMENTO 26/04/2019 **TOTAL A PAGAR** R\$ 122,85
Matrícula: 52185-2019-04-6
83630000001-2 22850147000-6 00521852019-4 04600401019-8





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE ACIDENTES E

Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N - Catolé - Campina Grande - 58400-033 - (83) 3310-6590

OCORRÊNCIA N° 000090/19



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de N° 000090/19 registrada em 08/05/2019, que passo a transcrever na íntegra: Aos oito dias do mês de maio do ano de 2019, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE ACIDENTES E VEICULOS, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 09:45 horas, compareceu o Sr. GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA, com 48 anos de idade, filho de JOÃO CLEMENTINO PEREIRA e RITA ARAÚJO PEREIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de PARAIBA - PB, Casado, escolaridade Medio Completo, profissão, portador da Cédula de Identidade N° 1.602.788, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de N° 93108141449, residindo à rua SEVERINO VERÔNICA, 138, bairro CONCEIÇÃO, na cidade de Campina Grande - PB.

Declarou que:

Informa o comunicante, que por volta das 13h30min do dia 25.12.2018, estava trafegando pela Rua antenor Navarro, Bairro da Prata, nesta cidade de Campina Grande/PB, conduzindo a motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ES, ano/modelo 2013/2013, cor preta, chassi n° 9C2KD0550DR120296, de placa oeu-7733/PB, licenciada em nome de Isaac Ronaldo da Silva, quando no cruzamento com a Rua Presidente João Pessoa foi surpreendido por um veículo de marca, cor, placas e demais características que ignora, inclusive o condutor, que trafegava em velocidade acima do normal, que não obedeceu a sinalização de trânsito e invadiu a via preferencial por onde o comunicante trafegava, atingindo-lhe na lateral esquerda, sendo que em decorrência do impacto o comunicante foi jogado ao solo, sofrendo fratura fechada de acromo clavicular E, sendo socorrido para o hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia, enquanto que o condutor do veículo causador do acidente ausentou-se do local; Que, na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não encontrando-se o comunicante sob a influência de bebida alcoólica; Que, não foi realizada nenhuma perícia técnica no local por parte dos Policiais Militares dos Policiais do BPTran; Que, o comunicante manifesta o desejo de não representar criminalmente contra o condutor do veículo causador do sinistro, caso o mesmo seja identificado, pois pretende apenas receber a indenização do seguro obrigatório a que tem direito. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Quarta-feira, 8 de Maio de 2019

GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA

Declarante

JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO
Escrivão de Polícia

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190327501 **Vítima: GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA**

Data do Acidente: 25/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: JOSE RAMOS DE ARAUJO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 341

Agência: 000000374

Conta: 0000018845-6

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

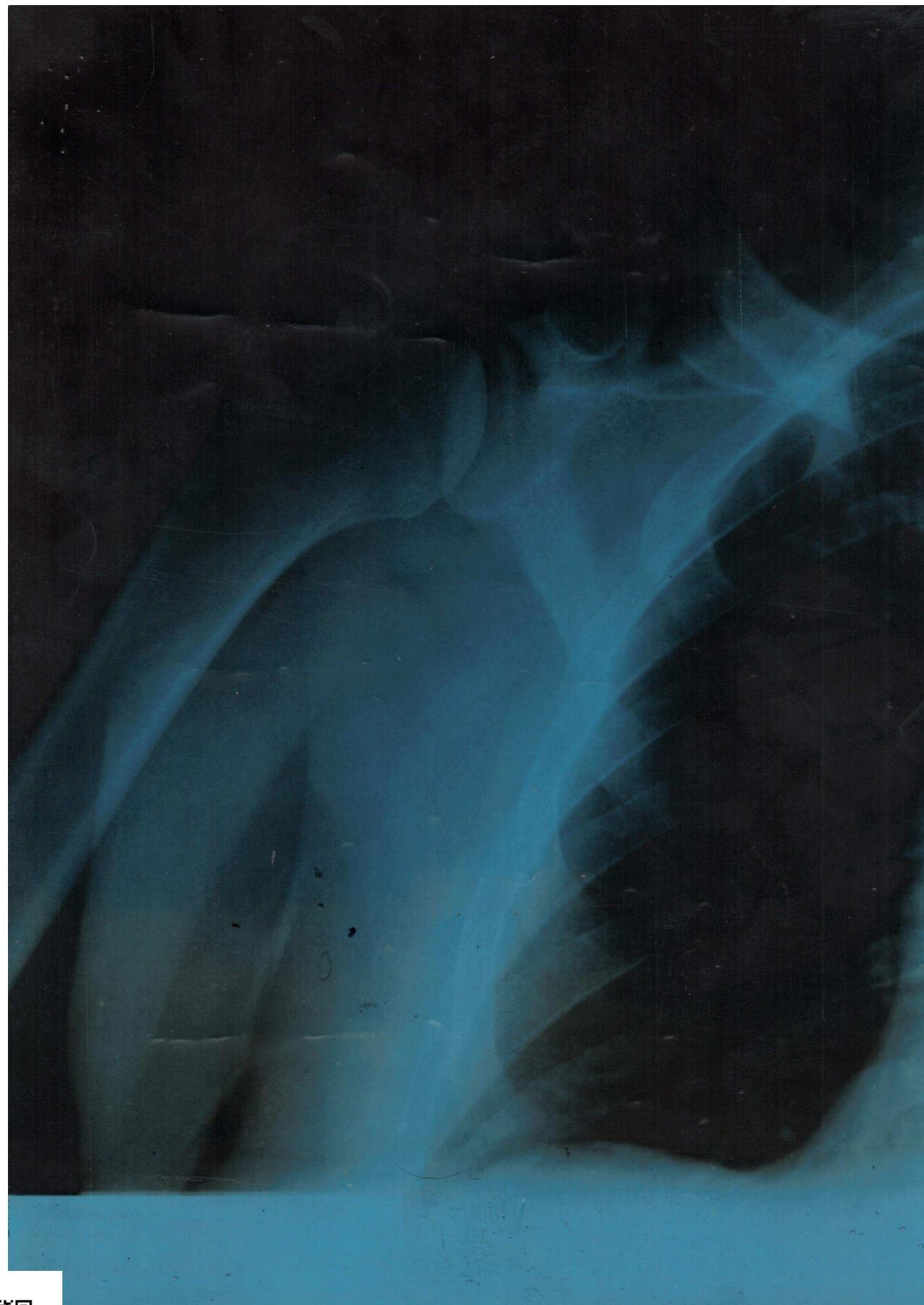
Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 29/08/2019 15:25:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082915252795800000023211998>
Número do documento: 19082915252795800000023211998

Num. 23962557 - Pág. 1



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Giovanni Gonzatto Pusinka		
End:	R. Uzino Vargas, 138		
	Bairro:	Belo Jardim	
Data de Nascimento:	29/10/1970	Documento de Identificação:	C. Okando P. B.
Queixa:	C. de moto		
Data do Atend:	25/08/2018	Hora:	14:30
Documento:			
Acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Classificação de Risco

Nível de consciência:	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto:	<input checked="" type="checkbox"/> Calmo	<input type="checkbox"/> Fáceis de dor	<input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:							
Pressão arterial:							
Dosagem de HGT:							
Deambulação:	<input type="checkbox"/>	Livre	<input type="checkbox"/>	Cadeira de rodas	<input type="checkbox"/>	Maca	<input type="checkbox"/>

MOD. 11c

Estratificação

- Vermelho - atendimento imediato
 Verde - atendimento até 4 horas

Amarelo - atendimento até 1 hora
 Azul - atendimento ambulatorial

SAFERMEIRA

COREN-PB 2017-537

Assinatura e círculo do profissional



FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

38
Giovane Gonçalves
Paciente Alojamento
Lelio Convenio
destituto

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
25/12/18	(1) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
16:58	(2) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
03:00	(3) - Diártica; 1g x 4, V	25/12/18	
04:00	(4) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
05:00	(5) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
06:00	(6) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
07:00	(7) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
08:00	(8) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
09:00	(9) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
10:00	(10) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
11:00	(11) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
12:00	(12) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
13:00	(13) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
14:00	(14) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
15:00	(15) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
16:00	(16) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
17:00	(17) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
18:00	(18) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
19:00	(19) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
20:00	(20) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
21:00	(21) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
22:00	(22) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
23:00	(23) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
00:00	(24) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
01:00	(25) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
02:00	(26) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
03:00	(27) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
04:00	(28) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
05:00	(29) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
06:00	(30) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
07:00	(31) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
08:00	(32) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
09:00	(33) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
10:00	(34) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
11:00	(35) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
12:00	(36) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
13:00	(37) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
14:00	(38) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
15:00	(39) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
16:00	(40) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
17:00	(41) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
18:00	(42) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
19:00	(43) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
20:00	(44) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
21:00	(45) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
22:00	(46) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
23:00	(47) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
00:00	(48) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
01:00	(49) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
02:00	(50) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
03:00	(51) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
04:00	(52) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
05:00	(53) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
06:00	(54) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
07:00	(55) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
08:00	(56) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
09:00	(57) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
10:00	(58) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
11:00	(59) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
12:00	(60) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
13:00	(61) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
14:00	(62) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
15:00	(63) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
16:00	(64) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
17:00	(65) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
18:00	(66) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
19:00	(67) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
20:00	(68) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
21:00	(69) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
22:00	(70) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
23:00	(71) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
00:00	(72) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
01:00	(73) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
02:00	(74) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
03:00	(75) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
04:00	(76) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
05:00	(77) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
06:00	(78) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
07:00	(79) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
08:00	(80) - Fisioterapeuta, V	25/12/18	
09:00	(81) - Fisioterapeuta, V		



Data da internação: 25/12/2018 Hora: 14:51:13

SUS	Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
Identificação do Estabelecimento de Saúde							
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES				2 - CNES 2362856			
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES				4 - CNES 2362856			
Identificação do Paciente							
5 - NOME DO PACIENTE GIOVANI CLEMENTINO PEREIRA				6 - N° DO PRONTUÁRIO 1800504			
7 - CARTÃO DO SUS		8 - DATA DE NASCIMENTO 29/06/1970		9 - SEXO Masc <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>			
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL RITA ARAUJO PEREIRA				11 - TELEFONE DE CONTATO DDD 83 N° DE TELEFONE 996142705			
12 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO) SEVERINA VERONICA, 138, ALTO BRANCO							
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Campina Grande				14 - CÓDIGO MUNICÍPIO - 15 - UF 250400 PB		16 - CEP 58400002	
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO							
17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Acidente de trânsito + fratura em ombro e costela (6)</i>							
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>fto g1-</i>							
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) <i>fr clavícula (6)</i>							
20 - DIAGNÓSTICO OFICIAL <i>fto clavícula (6)</i>		21 - CID 10 PRINCIPAL		22 - CID 10 SECUNDÁRIO		23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>fto</i>		25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO <i>110.001</i>					
26 - ELÍTICA <i>00001</i>		27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 02		28 - DOCUMENTO (<input checked="" type="checkbox"/> CNS) (<input type="checkbox"/> CPF)		29 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 980016278156267	
30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE RODRIGO PORTO AMORIM GUEDES		31 - DATA DA SOLICITAÇÃO 25/12/2018		32 - ASSINATURA E CARMÔO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO CRM-PB 6321 - TEOT: 12455 CIR. DA COLUNA TÉRMICO SBC			
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)							
33 - (<input type="checkbox"/>) ACIDENTE DE TRÂNSITO		34 - CNPJ DA SEGURODORA		35 - N° DO BILHETE		36 - SÉRIE	
37 - (<input type="checkbox"/>) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO							
38 - (<input type="checkbox"/>) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO		39 - CNPJ EMPRESA		40 - CNAE DA EMPRESA		41 - CBO	
42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA (<input type="checkbox"/>) EMPREGADO (<input type="checkbox"/>) EMPREGADOR		43 - AUTÔNOMO		44 - DESEMPREGADO		45 - APOSENTADO	
46 - NÃO SEGURADO							
AUTORIZAÇÃO							
47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR				48 - COD. ORGÃO EMISSOR		49 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
50 - DOCUMENTO (<input type="checkbox"/> CNS) (<input type="checkbox"/> CPF)		51 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR					
52 - DATA DA AUTORIZAÇÃO <i>11/12/2018</i>		53 - ASSINATURA E CARMÔO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)					



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE:

Edilsoni Clementino Ferreira SN 23/06/1940

QD:

LEITE

CONVENIO

IDADE

REGISTRO

18 anos

1800498

GOVERNO
DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Hospital de
Emergência e Trauma Dom
Luiz Gonzaga Fernandes

CIRURGIA:

Colo - Cítrico

CIRURGÃO:

Dr. Ritter

ANESTESIA:

Ketamina de Flaco

ANESTESIN

Dr. Leonaldo

INSTRUMENTADORA

DATA

23/12/18

INICIO

21.30

FIM

03:30

Qd.

MODIFICACOES ANESTESICAS

Bolsa Colostoma

Qd.

FIOS

CÓDIGO

Adrenalinamp.

01

Atropinamp.

02

Diazepamamp.

03

Dinoramp.

04

Dolantinamp.

05

Efexanamp.

06

Fenilecamamp.

07

Fentanilml

08

Inovacal

09

Ketalarml

10

Mercacinalml

11

Nubainamp.

12

Pravilonamp.

13

Prodigmineamp.

14

Proxido/lm

15

Quelicamml

16

Rapifenamp.

17

Thiobenbutalml

18

Tracumamp.

19

Qd.

MEDICAÇOES

20

Agua Desidratadaamp.

21

Decadronamp.

22

Dipironaamp.

23

Flaxidolamp.

24

Fiebocortidamp.

25

Gramicinaamp.

26

Glicosaamp.

27

Glucos de Cálcioamp.

28

Haemopearlml

29

Hiperferia ml

30

Kanakianamp.

31

Laskamp.

32

Medolinazol.

33

Pigalamp.

34

Prothamina

35

Revlonamp.

36

Stupranoamp.

37

Cefalotina 1g

38

Qd.

MATERIAIS / SOLUÇOES

39

Aguilha desc. 20 x 26

40

Aguilha desc. 3 x 4,5

41

Aguilha p/ raque n°

42

Alcool de Enfemagam

43

Alcool Iodato ml

44

Aladias de Crepon

45

Naturas de Gessada

46

Azul metilenoamp.

47

Benzino ml

48

Qd.

EQUIPAMENTOS

49

Oximetro de Pulo

50

Serra

51

Desibrilador

52

Foco

53

Fonie de Luz

54

Qd.

CIRCULANTE RESPONSÁVEL

55

SANTOS

56

TEC DE ENFERMAGAM

57

19/12/2018

58

19/12/2018

59

Qd.

ASSINATURA

60

INACIO BRUNO SARMENTO

61

29/08/2019 15:25:29

62

http://pje.tjbpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082915252861100000023212001

63

Número do documento: 19082915252861100000023212001

Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Alojamento	Leito	Convênio

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

✓ 6 Young

DIAGNOSTIC

Paciente:	Alojamento:	Leito:	Convênio:
Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
23/01/2010	1. Dieta	06:00	
	2. SBE 200ml EV/24h	06:00	
	3. Dipirona 02ML + AD EV 06/06h	06:00	
	4. Tilitil 20mg + AD EV 12/12h	06:00	
	5. Omeprazol 40mg EV/jejum	06:00	
	6. Tramal 100mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN	06:00	
	7. Nauseodion 01 FA + AD EV 8/8h SN	06:00	
	8. Glicoproteína 500ml	06:00	
	9. SSV + CCGG	06:00	



DIAGNÓSTICO

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

⑧ Clarendon ⑨

DIAGNÓSTICO

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

(Via da parte)

Número do boleto:
001.0.19.12699/01

Data de emissão:
29/08/2019

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	31/08/2019

Número da guia: 001.2019.612699	Tipo da Guia: Custas Prévias	UFR vigente: R\$ 50,48
Detalhamento:		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 1.009,60	Promovente: GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA	Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária: R\$ 177,19		Valor total: R\$ 1.200,14
- Despesas processuais postais: R\$ 12,00	Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS	Desconto total: R\$ 0,00
- Taxa bancária: R\$ 1,35		
Observações:		Valor final: R\$ 1.200,14
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.		
866400000125 001409283189 520190831005 101912699010		

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	31/08/2019
Número da guia: 001.2019.612699	Tipo de Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,48
Promovente: GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA	Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
- Despesas processuais postais: - Cartas	R\$ 12,00 R\$ 12,00		Valor total: R\$ 1.200,14
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.200,14

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	31/08/2019
Número da guia: 001.2019.612699	Tipo de Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,48
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 1.009,60	Promovente: GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA		Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária: R\$ 177,19			Valor total: R\$ 1.200,14
- Despesas processuais postais: R\$ 12,00			Desconto total: R\$ 0,00
- Taxa bancária: R\$ 1,35	Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS		
Observações:			
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866400000125 001409283189 520190831005 101912699010			Valor final: R\$ 1.200,14



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 29/08/2019 15:25:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082915252933700000023212004>
 Número do documento: 19082915252933700000023212004

Num. 23962563 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.612699 **Data Vencimento:** 31/08/2019 **Data Emissão:** 29/08/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 12,00 **Custas:** R\$ 1.009,60 **Taxa:** R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.198,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 29/08/2019 15:25:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082915252933700000023212004>
Número do documento: 19082915252933700000023212004

Num. 23962563 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 10ª VARA CÍVEL**

Processo nº 0821884-94.2019.8.15.0001

DESPACHO

Visto etc.

1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2. Tendo em vista que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial para que as partes encontrem estímulos para se conciliar, à luz do princípio da duração razoável do processo e da eficiência, art. 5º, XXXVI, da CF e art. 8º cc. 139, II, ambos do NCPC, deixo de designar a incontinenti audiência de conciliação do art. 334 do NCPC, que poderá ser aprazada em outro momento, na forma do art. 139, V, deste Diploma.

3. **CITE-SE** a parte requerida, por carta com AR, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do NCPC, sob pena, não o fazendo, ser considerada revel (art. 344 do NCPC). Voltando o AR negativo, cite-se por oficial de justiça, uma vez recolhidas as custas respectivas, se for o caso, inclusive intimando-se para tanto, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

4. Apresentada contestação, CONCLUSOS os autos para designação de perícia.

Diligências necessárias.

Campina Grande, data eletrônica.

Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha

Juiz de Direito

RMFS



Assinado eletronicamente por: WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA - 30/08/2019 21:29:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19083021270663000000023223073>
Número do documento: 19083021270663000000023223073

Num. 23974252 - Pág. 1